



PORTARIA SEMPLA Nº 016/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ELTON NOGUEIRA DIAS

MATRICULA 2811

Período Aquisitivo: 17/04/2025 A 16/04/2026

Período de férias: 04/05/2026 A 02/06/2026 - 30 DIAS PORTARIA SEMPLA Nº 012/2026

Período de Interrupção: 25/05/2026 A 02/06/2026 - 09 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 22298/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2026.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto Nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350034003500320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em **22/05/2026 09:52**

Checksum: **BA47B6FED04DEC53FB8D7EB2DA036B2595BF06B33F6460C934A1823C57D61E2C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000350034003500320039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.